Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 436/13
Data: 06/03/13 Hora: 08:52
Ofício: _____
Aprovado na 4ª SO, realizada
em 05.03.13 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 067 / 2013

Assunto: Campanha Educativa para Ciclistas.
Ref: ARF-

Bertioga, 05 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a construção de ciclovias em vários pontos de nossa cidade, Bertioga passa a oferecer melhores condições de segurança aos ciclistas, são pessoas que se utilizam da bicicleta como meio de transporte seja para lazer, para irem à escola ou para irem ao trabalho. No entanto, é comum vermos ciclistas não se utilizarem do espaço a eles destinado, bem como frequentemente podemos observar usuários de bicicletas transitando sobre passeios.

Apesar de se tratar de veículo de propulsão humana, os mesmos são obrigados a respeitarem legislação vigente. Devem transitar sempre por vias de rolamento e na mão certa de direção, como qualquer outro veículo.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade ações no sentido de que seja posta em prática uma campanha educativa para ciclistas, afim de que aqueles que se utilizam desta tipo de veículo os conduzam adequadamente, preservando assim não só a própria integridade física mas também a de terceiros.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador